

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 77/2022 - IL</b>
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	<b>Processo Nr.: 392/2022</b> <b>Data: 16/09/2022</b>

Folha: 1/2

<b>Fornecedor:</b> FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS Endereço: R MARCILIO DIAS, 574 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 88.733.811/0001-42	<b>Código:</b> 6635  <b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Objeto da Compra:</b> INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS FERNANDA DE LIMA E DEISE GOMES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE INTERNO, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2022, MINISTRADO PELA FAMURS.	

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	697,00	1.394,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Setembro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 77/2022 - IL</b>
	<b>Processo Nr.: 392/2022</b> <b>Data: 16/09/2022</b>

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---